



33156079



08012.001481/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO Nº 808/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senado Federal

cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Ofício nº 150/2025 - CPMI-INSS - Informação – REQ 1495/CPMI-INSS

Senhor Coordenador,

1. A fim de atender de modo adequado ao requerimento apresentado por meio do Ofício nº 150/2025 - CPMI-INSS - Informação – REQ 1495/CPMI-INSS, a nova gestão desta Secretaria solicita que o prazo para a oferta das informações relativas a processos envolvendo descontos indevidos de aposentados e pensionistas do INSS no âmbito da SENACON seja dilatado para o próximo dia 3 de outubro de 2025.

À disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

Secretário Nacional do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 25/09/2025, às 19:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33156079** e o código CRC **6F6A2A8E**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.001481/2025-18

SEI nº 33156079

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 520, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3105 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>